



**FAÇA BONITO**

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**18 de Maio**

**Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater**

**Tema:**

**Conectados ao Perigo: Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes na Era Digital**

**Sub Tema:**

**Como identificar, prevenir e combater os riscos virtuais contra crianças e adolescentes.**

**Por Carla Maria de Oliveira:**

**Assistente Social, pós-graduada em Desenvolvimento Psicossocial e Saúde Mental, com atuação na área de políticas públicas, garantia de direitos, proteção à infância e enfrentamento à violência.**

**Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares de Rondônia ACTRON, Titular da Pasta de Formação na Executiva do FCNCT.**

# Estatísticas do Abuso Sexual

60.926 registros de violência sexual no Brasil em 2020

16.047 de estupro - adulto

**44.879 de estupro de vulnerável**

# Estatísticas do Abuso Sexual

Somente 10% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são notificados.

Cartilha do Maio Laranja, 2021- MMFDH

# Abuso Sexual

O que é

Tipos

Mitos

Fatores de Risco

Consequências



# Princípios que toda criança precisa saber!

- Limite corporal
- Intimidade
- Consentimento
- Privacidade/Público
- Respeito ao seu corpo e ao corpo do outro
- Segredo Bom e Segredo Ruim
- Toque Bom e Toque Ruim



# Crianças Abusadas Apresentam:

**Perda de interesse pelos estudos e por brincadeiras**

**Isolamento Social**

**Déficit de Linguagem e aprendizagem**

**Prejuízos na Atenção Contato Físico Excessivo**

**Fugas de Casa**

**Crianças que pegam objetos dos colegas e de outras pessoas**

**Agressividade**

**Vocabulário e Comportamento sexualizado**

**Enurese**

**Baixa autoestima**

**Sintomas afetivos: medo, culpa, raiva tristeza**

Quando uma criança ou adolescente sofre abuso sexual, vários direitos humanos fundamentais são violados, incluindo:

1. **Direito à vida e à segurança: Proteção contra violência e abuso.**
2. **Direito à dignidade e integridade física e psicológica: Proteção contra danos físicos e psicológicos.**
3. **Direito à liberdade e autonomia: Proteção contra coerção e exploração.**

4. Direito ao desenvolvimento saudável: Proteção contra danos ao desenvolvimento físico, emocional e psicológico.
5. Direito à privacidade e intimidade: Proteção contra invasão da privacidade e intimidade.
6. Direito à não discriminação: Proteção contra tratamento desigual ou discriminatório.
7. Direito à proteção contra exploração e abuso: Proteção contra exploração e abuso sexual.

Quando um professor, educador ou líder suspeita ou confirma crimes contra crianças ou adolescentes, seu papel é fundamental para garantir a proteção e segurança das vítimas. Aqui estão algumas responsabilidades importantes:

1. **Notificação:** Notificar imediatamente as autoridades competentes, como o Conselho Tutelar ou a polícia, sobre a suspeita ou confirmação de crimes.
2. **Proteção:** Garantir a segurança e proteção da criança ou adolescente, evitando qualquer ação que possa colocar a vítima em risco.
3. **Apoio:** Oferecer apoio emocional e encaminhar a vítima para serviços especializados, como psicólogos ou assistentes sociais
4. **Manter sigilo:** Manter sigilo sobre a identidade da vítima e detalhes do caso, para evitar exposição desnecessária.

5. Colaboração: Colaborar com as autoridades e serviços especializados para garantir a proteção e apoio à vítima.

6. Prevenção: Trabalhar para prevenir futuros casos de abuso, promovendo educação e conscientização sobre direitos e segurança.

7. Respeito: Tratar a vítima com respeito, dignidade e compaixão, evitando qualquer ação que possa revitimizar.

É fundamental lembrar que a notificação é obrigatória para profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, conforme estabelece a Lei nº 13.431/2017.

O artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trata da infração administrativa cometida por profissionais que deixam de comunicar à autoridade competente casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes.

Esses profissionais incluem:

- Médicos
- Professores
- Responsáveis por estabelecimentos de saúde
- Responsáveis por estabelecimentos de ensino fundamental, pré-escola ou creche

A omissão desses profissionais em comunicar suspeitas ou confirmações de maus-tratos pode resultar em penalidades, como multas de 3 a 20 salários de referência, que podem ser aplicadas em dobro em caso de reincidência.

O objetivo é proteger a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, garantindo seu bem-estar e segurança <sup>1</sup>. A notificação é obrigatória e deve ser feita imediatamente ou o mais rápido possível.



"Proteja a infância,  
denuncie o abuso: juntos,  
podemos criar um futuro  
seguro para nossas  
crianças."

# Violência Digital

**Hoje precisamos entender que o ambiente digital também pode ser um espaço de violência. Crianças e adolescentes precisam de proteção não apenas nas ruas ou dentro de casa, mas também nas telas, nas redes sociais e nos aplicativos.**

# O QUE É O ECA DIGITAL?

 A proteção da criança também acontece na internet

Hoje crianças e adolescentes vivem conectados:

- Redes sociais
- Jogos online
- Aplicativos de conversa
- Plataformas digitais

Mas junto com a tecnologia, surgem também novos riscos.

# O ECA Digital representa:

- **Proteção no ambiente virtual**
- **Combate à violência online**
- **Defesa da imagem e privacidade**
- **Responsabilização de abusos digitais**

# A INTERNET NÃO É TERRA SEM LEI



**Crimes virtuais também são crimes reais**

- **Cyberbullying**
- **Exposição de imagens**
- **Ameaças**
- **Aliciamento infantil**
- **Compartilhamento de conteúdo íntimo**
- **Pornografia infantil**



**Muitas vítimas sofrem em silêncio**

# COMO OS AGRESSORES AGEM?

 O perigo muitas vezes vem disfarçado

## Os abusadores:

- Fingem ter a mesma idade
- Ganham confiança da vítima
- Usam jogos e redes sociais
- Fazem manipulação emocional
- Pedem fotos, vídeos e segredos
- O abuso geralmente começa com conversa

# SINAIS DE ALERTA

 Mudanças que podem indicar sofrimento

- Isolamento
- Medo excessivo do celular
- Tristeza após usar internet
- Ansiedade
- Conversas escondidas
- Mudança brusca de comportamento

 Escutar salva vidas

# O PAPEL DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE

 Proteger é responsabilidade de todos

- ✓ Dialogar sem julgamento
- ✓ Acompanhar o uso da internet
- ✓ Ensinar limites e segurança
- ✓ Observar mudanças emocionais
- ✓ Criar confiança para a denúncia

# O QUE DIZ A LEI?

 A criança tem direito à proteção também no digital

## Bases legais:

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Marco Civil da Internet

 Compartilhar conteúdo íntimo de menores é crime

# FRASE FINAL DE IMPACTO

**“O abuso mudou de endereço. Muitas vezes ele começa na palma da mão.”**



**Denunciar é proteger**



**Disque 100**



**Polícia Civil**



**Conselho Tutelar**

# Leis de Proteção

**ECA 8069/90 – Art. 245** Discute a obrigação dos profissionais de saúde educação de relatar casos SUSPEITOS e CONFIRMADOS de violência – sob pena de multa

**Lei Joanna Maranhão 12650/12** Estabelece o prazo de prescrição de abuso sexual de crianças contado a partir da data em que a vítima completa 18 anos

**Lei da Escuta Protegida 13431/17 – Art. 7** Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade